

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI 6027.2023/0016050-2Interessado: SVMA/CGPABI/DGPU Assunto: Contrato n. 012/SVMA/2024. Prorrogação contratual por 12 (doze) meses. DESPACHO I. No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da empresa (118627413), da área técnica (119050461) e da Assessoria Jurídica (121412022); com fundamento nos artigos 105, 106 e 107, da Lei Federal n. 14.133/21, na Lei Municipal n. 13.278/02 e no Decreto n. 62.100/21, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, ao Contrato n. 012/SVMA/2024 (098954396), celebrado entre esta SVMA e a pessoa jurídica de direito privado SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANCA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ n. 13.219.331/0001-69, e que tem como objeto a contratação de serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial Desarmada para os parques municipais urbanos e lineares do Grupo Orla - Billings (Parque Guanhembu, Parque Jardim Prainha, Parque dos Búfalos, Parque Linear Cocaia, Parque Linear Caulim, Parque Céu 03 Lagos, Parque Pilão e Parque Boulevard da Paz), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecias no Termo de Referência, Anexo II, do Edital de abertura, observada a disponibilidade orçamentária informada em SEI 118781176, hipótese em que, nos termos do art. 150, da Lei Federal n. 14.133/2021, esgotados os recursos aprovionados, o serviço será suspenso até que haja o lançamento de nota de reserva suplementar capaz de suprir integralmente a despesa; I.1 O valor do contrato correspondente ao período prorrogado, será apurado após a instrução do pedido de repactuação e será formalizado por meio de apostilamento, nos termos do art. 137, §2º, do Decreto Municipal 62.100/2022; RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHISecretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente Rodrigo Kenji de Souza AshiuchiSecretário Municipal do Verde e do Meio AmbienteEm 12/03/2025, às 18:50.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[121412176](#)

Data de Publicação

18/03/2025

UNIDADE DE CONTRATOS

Documento: [121569010](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL
Número do Contrato
083/SVMA/2024
Contratado(a)
GAB ENGENHARIA LTDA
Tipo de Pessoa
Jurídica
CPF /CNPJ/ RNE
74.118.514/0001-82
Data da Assinatura
14/03/2025
Prazo do Contrato
100
Tipo do Prazo
Dia
Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 041/SVMA/2025TERMO DE CONTRATO Nº 083/SVMA/2024PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2024/0023296-3MODALIDADE: Ata de registro de preços nº. 006/SIURB/2024CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.CONTRATADA: GAB ENGENHARIA LTDA. - CNPJ Nº 57.760.126/0001-81OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de material técnico necessário à avaliação, desapropriação, cessão de imóveis, permutas e/ou transferência de posse no Município de São Paulo (levantamento planialtimétrico, cadastros individuais de propriedade e avaliação individual de imóveis) - Agrupamento I, conforme Termo - Documento de Formalização de Demanda (DFD) (112152762), para integrar ação judicial de desapropriação de imóveis particulares a ser ajuizada por PGM/DESAP, declarados como de utilidade pública (DUP) pelo Decreto Municipal n. 63.166/24, para fins de implantação do Parque Municipal Mananciais Paulistanos - Núcleo Itaim-Viterbo, Distrito de Grajaú, Subprefeitura de Capela do Socorro, e, de

acordo com o Termo de Referência da ATA de RP (110812319).OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência para o dia 20 de abril de 2025. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025

Data de Publicação

18/03/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[121390287](#)

Documento: [121571869](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL
Número do Contrato
020/SVMA/2022
Contratado(a)
TR3 SERVIÇOS EIRELI
Tipo de Pessoa
Jurídica
CPF /CNPJ/ RNE
40.443.407/0001-08
Data da Assinatura
14/03/2025
Prazo do Contrato
12
Tipo do Prazo
Mês
Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 043/SVMA/2025TERMO DE CONTRATO Nº 020/SVMA/2022PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 6027.2021/0002412-5MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 003/SVMA/2022OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de trato, manejo e transporte de animais silvestres atendidos pela Divisão da Fauna Silvestre - DFS com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos nas dependências do Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres (CeMaCas) - Parque Anhanguera e Viveiro Manequinho Lopes (VML)/ Pavilhão das Aves/Parque Ibirapuera, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto.CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.CONTRATADA: TR3 SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 40.443.407/0001-08.OBJETO DO ADITAMENTO: Alterações quantitativas, para substituir um posto de trator de animais, no valor de R\$ 10.153,17 (dez mil, centro e cinquenta e três reais e dezessete centavos), por um posto de auxiliar técnico veterinário, no valor deR\$ 9.645,39 (nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), conforme documento SEI nº 119634280, importando em um decréscimo financeiro anual de R\$ 6.093,36 (seis mil e noventa e três reais e trinta e seis centavos), e consequente diminuição global do contrato de R\$ 4.920.726,48 (quatro milhões, novecentos e vinte mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 4.914.633,12 (quatro milhões, novecentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e três reais e doze centavos), conforme planilhas sob os SEIS?s nºs 121041328/ 121041328. DATA DA ASSINATURA 14/03/2025

Data de Publicação

17/03/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[121506803](#)

Documento: [121565124](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL
Número do Contrato
009/SVMA/2024
Contratado(a)
ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.
Tipo de Pessoa
Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

05.457.677/0001-77

Data da Assinatura

12/03/2025

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 035/SVMA/2025TERMO DE CONTRATO Nº 009/SVMA/2024PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2023/0013867-7MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/SVMA/2023OBJETO: Contratação de serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial Desarmada para os parques municipais urbanos e lineares Grupo Leste - Mooca (Piqueri, Jardim Primavera, Vila Prudente -Ecol. Prof. Lydia Natalizio Diogo, Zilda Arns, Heliópolis, Fazenda da Juta, Tatuapé Mooca), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecias no Termo de Referência, Anexo II, parte integrante deste Edital.CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.CONTRATADA: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. - CNPJ Nº 05.457.677/0001-77.OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, por 12 (doze) meses com o valor de R\$ 16.367.858,77 (dezesseis milhões trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Data de Publicação

17/03/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[121278425](#)

Documento: [121566654](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL
Especificação de Outras
TORNAR SEM EFEITO A Publicação: 14/03/2025 Negócios nº 1371111 - Disponibilização: 14/03/2025
Síntese (Texto do Despacho)
PrincipalNúmero do Contrato028/SVMA/2022Contratado(a)ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS EIRELI METipo de PessoaJurídicaCPF /CNPJ/ RNE15.489.139/0001-18Data da Assinatura12/03/2025Prazo do Contrato12.....
Anexo I (Número do Documento SEI)
121425053
Data de Publicação
18/03/2025
Documento: 121664712 Outras (NP)
PRINCIPAL
Especificação de Outras
TERMO DE CONTRATO Nº 010/SVMA/2025
Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 010/SVMA/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2025/0003284-2MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0013/2024 -TRF1 - SEATA - Processo 0002954-70.2024.4.01.8000 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024. Para a aquisição de 50 (cinquenta) monitores, com garantia "on-site" de 60 meses, para atender a demanda da SVMA. OBJETO: A aquisição de 50 (cinquenta) monitores, com garantia "on-site" de 60 meses, para atender a demanda da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), conforme ARP 119332629.CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82. CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 03.619.767/0005-15.VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais).DOTAÇÃO A SER

ONERADA: 27.10.18.126.3011.2.818.44905200.00.1.500.9001.NOTA DE EMPENHO: 30.449/2025.VIGÊNCIA DO CONTRATO: Os produtos deverão ser entregues de forma única e deverão ser disponibilizadas no máximo em até 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento pela Contratada, da Ordem de Fornecimento.DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025

Anexo I (Número do Documento SEI)

121663432

Data de Publicação

18/03/2025

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

SETOR DE PUBLICAÇÃO

Documento: 121671424 | Penalidade (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

I - No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos do disposto na Portaria nº 04/SMSU/2025 e, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente a manifestação da responsável pelo acompanhamento da execução da contratação e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, c.c. artigo 18, § 2º, inciso IX e artigo 54, ambos do Decreto Municipal nº 44.279/03, CONHEÇO da defesa prévia apresentada pela empresa SKALA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 16.575.939/0001-14. e NEGO-LHE PROVIMENTO, ante a inexistência de argumentos ou fatos capazes de elidir a aplicação da penalidade proposta e, APLICO à empresa em tela a pena pecuniária no montante de R\$ 60.194,09 (sessenta mil cento e noventa e quatro reais e nove centavos), correspondente a cláusula 10.2.2. multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento), sobre o valor mensal da parcela não executada, pelo descumprimento das cláusulas 6.2.2, 6.2.12 e cláusula 7, alínea "g" e "h" do Termo de Contrato nº 028/SMSU/2022 (doc.064912013) II - Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo ou do e-mail a ser encaminhado à empresa, iniciando-se a contagem do prazo para manifestação da empresa a partir do que ocorrer por último.

Anexo I (Número do Documento SEI)

121549367

Data de Publicação

18/03/2025

Documento: 121674880 | Abertura (NP)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90.003/SMSU/2025

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Ar-condicionado de Micro-ônibus

Objeto da licitação

Aquisição e Instalação do Ar-condicionado de Micro-ônibus para atender agentes da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo.

Processo

6029.2024/0016783-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

18/03/2025

Texto do despacho

Comunicado de Dispensa de Licitação. - Assunto: Dispensa de Licitação nº 90.003/SMSU/2025. - Identidade da Contratação PNCP 05245375000135-1-000004/2025. - UASG: 926079 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Processo Sei nº 6029.2024/0016783-6. - Modalidade: Dispensa Eletrônica. - Tipo: Menor preço. - Objeto da Dispensa de Licitação: Aquisição e Instalação do Ar-condicionado de Micro-ônibus para atender agentes da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo. - Data da Sessão: 20/03/2025 - 08H00

Arquivo (Número do documento SEI)

121663509

Documento: 121668140 | Abertura (NP)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90.002/SMSU/2025

Registro de preço

Sim

Tipo

Menor preço

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Manutenção e revisão de embarcações e motores.

Objeto da licitação

Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e revisão de embarcações e motores da Guarda Civil Metropolitana.

Processo

6029.2025/0004967-3

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

03/04/2025

Hora do sessão

10:30

Data da Publicação

18/03/2025

Texto do despacho

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. - Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/SMSU/2025 - Processo SEI nº 6029.2025/0004967-3, de participação AMPLA, com data prevista para o dia 03/04/2025 às 10h30min., que tem como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e revisão de embarcações e motores da Guarda Civil Metropolitana, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital. - EMBASAMENTO LEGAL? - O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e das demais normas complementares aplicáveis. Links de acesso: www.comprasnet.gov.br https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php acao=inicio

Arquivo (Número do documento SEI)

121644840

Documento: 121679728 | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Solicitação de ressarcimento - nota de débito.

Síntese (Texto do Despacho)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Urbana / MGITECH COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - ASSUNTO: Solicitação de ressarcimento - nota de débito. - DESPACHO. - I - À vista dos elementos constantes no processo 6029.2025/0002346-1, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, o pagamento no valor de no valor de R\$ 863,66 (oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), a título de ressarcimento, à empresa MGITECH COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.590.881/0001-40, em virtude do extravio de aparelho smarphone (Xcover Pro Tela 6.3" OC 2.3GHz 4GB RAM 64GB ROM AND 10 CAM 25MP E 13MP BT WIFI 4G GPS Preto - IMEI 357834560281827 / linha 99156-0587), tendo em vista a celebração do contrato nº 057/SMSU/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de terminais móveis de dados - TMD (smartphone) com manutenção, cartão sim e treinamento. - II - Autorizo, ainda, a emissão de Nota de Empenho que onerará a dotação nº 38.00.38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.93.0000.1.500.9001 0., do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 25.930/2025 (doc. 121203381).

Anexo I (Número do Documento SEI)

121664427

Data de Publicação

18/03/2025

Documento: 121673053 | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Rerratificação de despacho.

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO. I - RERRATIFICO o despacho de link 120232188, publicado no Diário Oficial da Cidade, conforme link 120940251, na data de05 de Março de 2025, pagina 315, referente ao Processo Eletrônico SEI nº 6029.2024/0012002.3, mantendo-se os demais termos, altere-se; Onde constou: R&A Comércio de Equipamentos Telefônicos Ltda, CNPJ n.º 54.561.071.0001/92 Deverá constar: RA TELECOM LTDA EPP, CNPJ n.º 10.312.101/0001-51.

Anexo I (Número do Documento SEI)

121645116

Data de Publicação

18/03/2025

Documento: 121676721 | Homologação (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - ASSUNTO: Homologação. - DESPACHO. - I - À vista dos elementos contidos nos autos, em especial a manifestação do(a) Pregoeiro(a) e unidade técnica nos docs. 121451991 e 121521820 do processo eletrônico SEI nº 6029.2024.0018546-0, que ACOLHO e ADOTO como razão de decidir, no uso de minhas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no inciso VII do § 2º do art. 2º do Decreto n. 62.100/2022 e na Portaria nº 004/SMSU/2025, CONHEÇO os recursos interpostos pelas empresas FLABO AGRO E PET LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.614.070/0001-72 e G.N. FOODS COMÉRCIO E TRANSPORTES DE RAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.564.314/0001-20, para, no mérito, DAR PROVIMENTO aos recursos, declarando que a empresa NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.051.762/0001-91, então declarada vencedora do certame com relação ao item 01 de cota exclusiva - 1.800 kgs de ração seca para filhotes, item 02 de cota ampla - 6.885 kgs de ração seca para cães adultos atletas e de trabalho e item 03 de cota exclusiva - 1.440 kgs de ração seca light para cães adultos médio e grande porte, por não apresentar todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Eletrônico nº 90.001/SMSU/2025 para a comprovação dos objetos requeridos, motivo pelo qual deve ser inabilitada; - II - Em razão da decisão, deverá o pregoeiro responsável retomar os trabalhos do pregão eletrônico para a contratação de empresa para aquisição dos itens, item 01 de cota exclusiva - 1.800 kgs de ração seca para filhotes, item 02 de cota ampla - 6.885 kgs de ração seca para cães adultos atletas e de trabalho e item 03 de cota exclusiva - 1.440 kgs de ração seca light para cães adultos médio e grande porte, visando atender as necessidades da Inspetoria Canil da Guarda Civil Metropolitana, mediante agendamento de sessão pública para prosseguimento.